

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 134-2026 – Processo 247-2026, Processo APROVA 4118-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa ANCORA FEIRAS & EVENTOS LTDA – CNPJ 32.079.219/0001-14, para locação e instalação de 05 (cinco) estruturas tipo tendas, tamanho 10x10m, com fechamento lateral, destinadas à cobertura do espaço da 7ª FELIBI – Feira do Livro de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 24 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

